



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 158/2022

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo do Contrato de Direito Administrativo de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES**, em atendimento ao **OF0368/SECAMPREF/2022**, datado de **05/12/2022**, do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017 autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso, IV e VII;

Considerando o **OF0368/SECAMPREF/2022**, datado de **05/12/2022**, do senhor Secretário Municipal de Administração, Aurélio Sergio de Moura autorizado por despacho pelo prefeito municipal, Celio Santana;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços para atender aos Postos de Conveniados PMMG, Delegacia Civil, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a renovar através **de Termo Aditivo o Contrato de Direito Administrativo**, de **FERNANDA APARECIDA CARDOSO AVILA GONÇALVES**, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”, desde que não exceda a três anos conforme inciso III, art.4º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/01/2023.

Buenópolis (MG), em 16 de dezembro de 2022.

Celio Santana
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

Ofício 368/SECADMPREF/2022

Ref.: Solicitação (Faz)

Buenópolis/MG, 05 de Dezembro de 2022

*Recebido
08/12/22*

Prezado Senhor,

Com meus iniciais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar de V.Exa. a **RENOVAÇÃO** do contrato por mais 01(um) ano, da servidora **FERNANDA APARECIDA CARDOSO ÀVILA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, prestando serviços nos órgãos conveniados desta Prefeitura, como PMMG, Polícia Civil e EMATER.

Finalizando colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

*até
31-12-2023*

Atenciosamente,

Aurélio Sérgio de Moura
Secretário de Administração

Exmo. Sr.
CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal de
BUENÓPOLIS/MG

*Deixado
de ser autuado
O que solicita.
Buenópolis
08/12/22*